



**PORTARIA CRO-SE Nº 51 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Câmara Técnica de Ortopedia Funcional dos Maxilares deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 06/04/2022 a 06/04/2023;

**Art. 2º.** Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica:

Presidente – Jolinda Maria Cabral Caetano Soares– CRO-SE-CD-289

Membros - Daniela da Mota Coelho – CRO-SE-CD-1001

Leticia-Maria Macedo Tatum - CRO-SE-CD-954

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4º.** Dê-se ciência.

*Anna Tereza A de Andrade Lima*  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
Presidente do CRO-SE